# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

## PROJETO DE LEI N.º 023/98, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

**"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE".**

NEREU J. HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Preclara Casa Legislativa, o seguinte

**PROJETO DE LEI:**

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com a **Hospital Municipal "São Lucas"**, para prestação de serviços ambulatoriais.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e específicas do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, 10 de Agosto de 1998

**NEREU J. HENNING**
**Prefeito Municipal**

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO & JUSTIÇA PARA DAR PARECER
Em 11 de 09 de 1998
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção
do Executivo Municipal.
Em 01 / 09 / 98
PRESIDENTE